

ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018

Comunicamos aos interessados, que em função de erro material, fica alterada a numeração da Unidade solicitante do Pregão, na forma abaixo:

Dessa forma, **onde se lê**:

<u>Valor unitário máximo do item 2.2 do LOTE II:</u>

R\$ 1.485,86 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

<u>Valor global máximo do item 2.2 do LOTE II:</u>

R\$ 22.287,90 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Leia-se:

<u>Valor unitário máximo do item 2.2 do LOTE II:</u>

R\$ 2.485,86 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
--

<u>Valor global máximo do item 2.2 do LOTE II:</u>

R\$ 37.287,90 (trinta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).
--

Em função de não haver alteração no escopo do certame, ficam mantidas a data do certame.

Dê-se ciência da presente ERRATA a todos os interessados.

Aracaju, 03 de maio de 2018.

FERNANDO CAVALCANTE CRUZ
GESTOR SUBSTITUTO DO GEAA

WILMA PENNA CALASANS
Pregoeira